



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 211 de 21 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2023;

Considerando que alguns jogos do Brasil serão realizados em dias letivos previstos no calendário acadêmico do IFSC;

Considerando a Portaria MGI n° 3.814, de 17 de julho de 2023;

Considerando a Portaria do Reitor N° 2217, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Câmpus Gaspar manterá o funcionamento normal durante os jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo de 2023, em consonância com o Art. 3º da Portaria do Reitor n° 2217, de 19 de Julho de 2023, podendo promover momentos de interação entre a comunidade acadêmica para assistir aos jogos.

Art. 2º Caberá a cada docente, caso opte por participar com a sua turma das atividades de interação, definir as estratégias para a reorganização dos conteúdos programáticos inicialmente previstos para serem trabalhados nos horários dos jogos.

Art. 3º Durante os jogos, o acesso ao Câmpus ficará limitado aos agentes públicos e estudantes a ele vinculados.

Art. 4º Esta Portaria tem validade para a primeira etapa dos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO MEZADRI

FERNANDO MEZADRI
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>